

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 049 DE 10 DE AGOSTO 2021/GPCMB

*Concessão de diária a Vereadora
que se especifica e dá outras
providencias.*

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.*

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com do(a) Vereador(a) Presidente CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ, CPF: 061.439.534-81, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, participar de Reunião da FECAM no auditório da CDL para palestra sobre a nova reforma eleitoral e o voto impresso e no ITEP/RN para junto as colaboradoras a conclusão de mais 50 cédulas de RG emitidas pela Câmara Municipal de Bodó-RN, Bodó/RN, na capital do estado (Natal/RN).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 10 de agosto de 2021.

Vereador - José Erinaldo da Paz
Vice-Presidente